



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

**Exercício Financeiro**  
2024

<b>Parlamentar</b> CHICO VIGA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 06.003/2024	<b>Situação</b> Aprovado
----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 90 - Aplicação Direta	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 04 - Administração
---	--	-------------------------------------

<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> 16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<b>Instituição beneficiária</b> Não possui
--	---	---

<b>Área Prioritária</b> Não	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 600.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 600.000,00
--------------------------------	--	---	--------------------------------

**Objeto**

O presente projeto tem como objetivo principal oferecer orientações e para aprimorar a organização e eficácia das associações de bairros, visando uma representação mais assertiva e uma participação ativa dos membros da comunidade. Com base em práticas consagradas e experiências bem-sucedidas, este projeto se propõe a fornecer um roteiro sólido para capacitar e fortalecer essas

associações. Nesta introdução, iremos destacar a importância das associações de bairros como agentes de mudança, discutindo os benefícios de uma organização sólida e eficiente. Também abordaremos a necessidade de uma abordagem estruturada para aprimorar a governança interna, a comunicação, o engajamento da comunidade e o alcance dos objetivos coletivos.

### **Justificativa**

Fortalecimento das ações da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT nas comunidades